



**MUNICÍPIO DE MONTIJO**  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 18/2024**

**RATIFICAÇÃO DO ATO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA FORMALIZADO NO DESPACHO DE 16 DE JANEIRO, REFERENTE À ALTERAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS E À PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS - CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SARILHOS GRANDES - PROCESSO: F-79/2023**

**NUNO MIGUEL CARAMUJO RIBEIRO CANTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO-----**

**---TORNA PÚBLICO** que o Executivo Municipal por deliberação de 24 de janeiro de 2024, titulada pela proposta n.º 915/2024, publicitada na internet, no sítio institucional, nos termos e fundamentos dela constantes, e ao abrigo do despacho de 16 de janeiro de 2024, APROVOU o seguinte: -----

1. A correção ao n.º 3 do artigo 18.º do programa de procedimento.-----
2. A prorrogação do prazo de entrega das propostas por trinta dias a contar da data da publicação do anúncio em Diário da República, tendo lugar a abertura das mesmas no dia útil seguinte, pelas 09.00h.-----

Município de Montijo, 26 de janeiro de 2024

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**NUNO RIBEIRO CANTA**